

PROCESSO N.º: 1058832
NATUREZA: DENÚNCIA
DENUNCIANTE: LOCDRIVE LTDA EPP
DENUNCIADO: CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO
BÁSICO - CONSANE
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2019

URGENTE

À Secretaria da Primeira Câmara,

Junte-se o documento nº 5748610/2019, por meio do qual a Sra. Daniela de Fátima Pedroso, Engenheira Ambiental do CONSANE, requer vista dos autos.

Determino seja intimada a Sra. Daniela de Fátima Pedroso, nos termos do art. 166, §1º, VI, do Regimento Interno desta Corte, de que não há como atender ao pleito neste momento, uma vez que se trata de processo de natureza urgente que se encontra em fase de análise técnica, bem como que a requerente não é parte nos autos.

Ato contínuo, sejam os autos **imediatamente** remetidos à 1ª CFOSE, para que proceda ao exame dos fatos denunciados, **no prazo de 5 (cinco) dias, em razão da urgência que o caso requer.**

Após, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 27/03/2019.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator